



COMUNICADO 1

Assunto: PLOA/2022 - Validação/Contestação das receitas

Prezados gestores,

Em decorrência das alterações de sistema e migração para a utilização do SiggoWeb, informamos que o prazo para início da validação ou contestação das receitas próprias das unidades, que serão previamente cadastradas pela SUOP/SEEC, previsto no item 2 da Portaria nº 157, de 07 de junho de 2021, DODF nº 108, de 11 de junho de 2021, que Estabelece o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2022, **fica adiado para o dia 25/06/2021, sendo mantido o prazo final, que é 05/07/2021.**

Atenciosamente,

Coordenação Geral do Processo Orçamentário
COGER/UPROMO/SUOP/SEORC/SEEC